# Ética - TRESP

Professor Leonardo Gutierrez

E-mail: professorlgutierrez@gmail.com

profgutierrez
YouTube: Aprende Direito



A gota não fura a rocha pela força, mas por sua persistência

#### Material no link por meio do QRCODE



Conteúdo:

Portaria 214/2015 do TRE/SP

#### Ética

A ética está relacionada ao **caráter** e a **atitude** humana.

homem "**bom**" (justo, honesto) x homem "**mau**" (injusto, desonesto).

Como o homem "sozinho" não consegue ser 100% ético é preciso estabelecer algumas regras.

A ética é totalmente indispensável na administração pública, tendo em vista, que esta trata do interesse de todos.

# Código de Ética do TRESP

É aplicável aos **servidores** em exercício no TRE-SP, lotados na **Secretaria** e nos **Cartórios Eleitorais**.

#### Definição de Servidor

Para efeitos do Código, são considerados servidores os ocupantes de cargos **efetivos** do quadro de carreira do TRESP, bem como os **comissionados**, **removidos**, **cedidos**, **requisitados** e, no que lhes couber, todo aquele que por força de lei ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, vinculados direta ou indiretamente ao Tribunal.

#### Principais objetivo do código

Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais;

Auxiliar o servidor na tomada de decisões;

Proteger os servidores de exposições desnecessárias;

# Princípios e Valores

Legalidade Impessoalidade Moralidade

Eficiência Honestidade Decoro

## Princípios e Valores

Compromisso C/ Verdade



Lealdade c/ Instituição



Gestão democrática Sigilo



Transparência



Competência

#### **RESPONSABILIDADE**



Social



Ambiental

**NEUTRALIDADE** 



Política



Religiosa



Compromisso com a **verdade**, ainda que contrária à pessoa interessada ou administração pública



Salvo nos casos previstos em lei, a **publicidade** dos atos administrativos constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejado sua omissão comprometimento ético

#### Questões para fixação



Quais os objetivos do código de ética?

Quais o princípios e valores?

#### **Direitos**

Trabalhar em local limpo;

Tratado com equidade;

Participar de atividades de capacitação;

Ter sigilo de informações de ordem pessoal, inclusive médicas;

Ter contato livre com colegas superiores, podendo expor ideias.

#### Deveres

Conhecer os valores institucionais;

Resguardar, em sua conduta pessoal os valores éticos;

Representar contra qualquer comprometimento ético, independente da hierarquia;

Resistir todas as pressões para obter benefícios e denunciá-las;

Manter-se atualizado;

Portar vestimentas adequadas ao exercício do cargo;

Declarar seu <u>impedimento</u> ou <u>suspeição</u> nas situações que possam afetar o desempenho de suas funções com independência e imparcialidade;

#### Vedações

Exercer a advocacia (exceto art. 117 e 164 do RJU);

Prestar consultoria a partidos políticos;

Utilizar de influência profissional para favorecimento próprio ou de outrem;

Prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos;

Atribuir a outrem erro próprio;

Apresentar como de sua autoria ideias ou trabalhos de outrem;

Usar de artifício para procrastinar o exercício regular de direito por qualquer pessoa;

Desviar servidor para atendimento a interesse particular;

Deixar, injustificadamente, qualquer pessoa a espera de solução, permitindo a formação de filas;

Apoiar ou filiar-se a instituição que atente contra moral, honestidade ou dignidade da pesssoa humana;

Apresentar-se embriagado ou sob efeito de quaisquer drogas ilegais no ambiente de trabalho ou, fora dele, em situações que comprometam a imagem pessoal e institucional; Comercializar bens e serviços nas dependências do TRE/SP;

Solicitar transporte, hospedagem, desconto, favores ou qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão e outros;

#### NÃO SÃO PRESENTES

Brindes que n\u00e3o tenham valor comercial;

 Brindes a título de cortesia, desde que não ultrapassem 5% do vencimento básico de Técnico Judiciário.  Prêmios concedidos por entidades acadêmicas, científicas ou culturais;

 Bolsa de estudos vinculada ao aperfeiçoamento profissional, desde que o patrocinador não tenha interesse na decisão que possa ser tomada pelo servidor;

#### Devolução do presente

Quando o servidor receber algo em desacordo com o código, deverá devolver o presente, gratificação etc.

Caso não seja possível devolver sem ônus ao servidor, este deverá comunicar autoridade superior que decidirá pela:

• I – Incorporação ao patrimônio do TRE/SP;

• II – Doação para entidade assistencial;

• III – Destruição.



O servidor pode aceitar convites para eventos sociais ou esportivos, por razão institucional, quando o exercício da função pública recomendar a sua presença.

### Questões para fixação



- Quais os principais direitos?
- Quais os principais deveres?
- Quais as principais vedações?



# Regras específicas para os ocupantes de cargo em comissão de direção e chefia ou de função gerencial

Além das demais regras apresentadas os mencionados deverão:

Consideram-se <u>funções comissionadas</u> de natureza <u>gerencial</u> aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento.

Devem ser vistos como exemplo de moralidade e profissionalismo;

Buscar meios para propiciar um ambiente de trabalho harmonioso;

#### Condutas no relacionamento

Com a **imprensa**, somente falar quando autorizado, observando as normas do TRE/SP, envidando esforços para não gerar crises públicas advindas de manifestações.

Com **fornecedores**, atuar com profissionalismo, impessoalidade, transparência e imparcialidade, observando os aspectos legais e contratuais, a fim de não se colocar em situações que possam ser alvo de acusações de práticas desleais ou ilegais.

Em **audiências** ou **reuniões particulares**, o servidor deve, preferencialmente, fazer-se acompanhar de pelo menos um outro servidor público.

#### Conduta em redes sociais



O servidor tem direito ao pensamento crítico e liberdade de expressão, contudo **não** deve expor algo que possa **comprometer** à reputação do **TRE-SP** e seus servidores.

## Comissão permanente de ética



A comissão Terá natureza consultiva e será composta por 3 servidores estáveis, e seus suplentes.

#### Presidência

Um dos membros deverá ser **Analista Judiciário** e preferencialmente ocupante de cargo em comissão, esse será o **Presidente** da comissão.

#### Mandato

Os membros serão designados pelo Presidente do TRE-SP, para mandato de 1 ano, contado ininterruptamente em qualquer caso, sendo permitida apenas uma recondução.

## Remuneração

Não haverá remuneração pelos trabalhos desenvolvidos na comissão de ética.

#### Outras comissões

Os membros e suplentes da comissão **não poderão** ser designados simultaneamente para compor a **Comissão de Sindicância** ou **Processo Administrativo Disciplinar**.

## Dedicação

Os integrantes da comissão desempenharão suas atribuições na comissão sem prejuízo das suas atribuições normais.

Havendo necessidade o Presidente do TRE-SP autorizará dedicação integral e exclusiva.

### Suspensão

O membro da comissão ficará suspenso, até a conclusão do processo penal ou administrativo ou que transgredir os preceitos do código de ética.

Se ele for responsabilizado, será automaticamente excluído da comissão.

# Competências

Educacional, propondo manuais, cartilhas, palestras etc...;

Esclarecer dúvidas a respeito do Código de Ética;

# Competências

Receber proposta para aprimoramento, sugestões etc...

Apresentar relatório anual de atividades

## Apuração de irregularidades

As violações das regras do Código de Ética serão apuradas pela **Comissão de Sindicância** ou de **Processo Administrativo Disciplinar** do TRE-SP.

Ano: 2017 Banca: FCC Órgão: TRE-SP Prova: FCC - 2017 - TRE-SP - Analista Judiciário - Área Administrativa Atenção: Para responder à questão, considere a Portaria n° 214/2015, que institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE-SP.

Os membros e suplentes da Comissão Permanente de Ética do TRE-SP

- A) apurarão irregularidades que possam configurar violação aos preceitos do Código de Ética dos Servidores do TRE-SP, no exercício de suas atribuições perante a Comissão Permanente de Ética.
- **B**) desempenharão suas atribuições com prejuízo daquelas inerentes a seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções comissionadas.
- **C**) poderão ser designados para, simultaneamente, compor Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.
- D) não serão remunerados pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.
- E) deverão apresentar relatório semestral das atividades da Comissão.

• Letra D,

- Assinale a alternativa correta, de acordo com o Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de SP:
- a) O servidor nomeado para o cargo em comissão ou designado para ocupar função comissionada não é obrigado a assinar declaração sobre a observância de regras.
- b) as audiências deverão ocorrer no local de trabalho e fora do horário de expediente.
- c) é direito de todo servidor do TRE trabalhar em ambiente organizado, limpo e adequado.
- d) Não é vedado ao servidor do TRE exercer a advocacia, de forma direta ou mediante a presta- ção de auxílio.
- e) Não é vedado ao servidor atribuir a outrem erro próprio.

• Letra C,

Assinale a alternativa incorreta, de acordo com o Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de SP:

- a) O Código tem por objetivo tornar explícitos os princípios e normas do comportamento ético esperado dos servidores.
- b) Consideram-se servidores do TRE-SP, para os efeitos de aplicação do Código, somente servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal.
- c) O Código tem por objetivo reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados no Tribunal.
- d) O Código tem por objetivo apresentar situações que possam auxiliar o servidor no TRE-SP na execução de ações e tomada de decisões.
- e) O Código tem por objetivo oferecer subsídios que consolidem o ambiente de segurança da organização, visando a proteger os servidores do TRE-SP de exposições desnecessárias e acusações infundadas

• Letra B,

São princípios e valores fundamentais do Código de Ética do TRE/SP, exceto:

- a) o interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público.
- b) a legalidade, a impessoalidade, a imparcialidade e a moralidade.
- c) honestidade, a dignidade, o respeito e o decoro.
- d) o compromisso com a verdade, salvo se contrária à pessoa interessada ou à Administração Pública.
- e) a qualidade, a eficiência e a equidade dos serviços prestados.

• Letra D,

São princípios e valores fundamentais do Código de Ética do TRE/SP, exceto:

- a) a gestão democrática.
- b) transparência.
- c) responsabilidade ambiental e social.
- d) o respeito como base de todos os relacionamentos.
- e) a liberdade de manifestação político-partidária, religiosa e ideológica.

• Letra E,

São princípios e valores fundamentais do Código de Ética do TRE/SP, exceto:

- a) o sigilo profissional;
- b) a competência e o desenvolvimento profissional.
- c) Salvo os casos previstos em lei, o sigilo dos atos administrativos constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético.
- d) o interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público.
- e) Integridade.

• Letra C,

É direito de todo servidor do TRE-SP, salvo:

- a) trabalhar em ambiente organizado, limpo e adequado, que preserve sua integridade física, moral e psicológica e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar;
- b) ser tratado com equidade no ambiente de trabalho, nos sistemas de avaliação e reconhecimento de desempenho individual, remuneração e desenvolvimento na carreira, bem como ter acesso às informações a eles inerentes;
- c) participar das atividades de capacitação e treinamento prescindíveis ao seu desenvolvimento profissional;
- d) estabelecer interlocução livre com colegas e superiores, podendo expor ideias, pensamentos e opiniões, respeitando os posicionamentos divergentes;
- e) ter respeitado o sigilo das informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, inclusive médicas, ficando restritas ao próprio servidor e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações;

• Letra C,

- São deveres do servidor do TRE-SP, sem prejuízo da observância das demais obrigações legais e regulamentares:
- a) conhecer a visão, a missão e os valores institucionais, interagindo com a política de gestão estratégica do Tribunal, tendo por fim atender ao interesse individual;
- b) resguardar, em sua conduta pessoal, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com os deveres éticos assumidos neste Código mas não com os valores institucionais;
- c) desempenhar, com zelo e eficácia, as atribuições do cargo ou função que exerça;
- d) proceder com honestidade, retidão, improbidade e tempestividade, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legal, a que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público;
- e) abster-se de representar contra comprometimento indevido da estrutura da Administração Pública

• Letra C

Cláudio é servidor público e, para aumentar a sua renda, comercializa, em seu ambiente de trabalho, mas fora do horário normal de expediente, cópias de CDs e DVDs.Nessa situação, a conduta de Cláudio não pode ser considerada imprópria ao serviço público, pois envolve uma atividade que não guarda relação direta com as atribuições de seu cargo.

#### Incorreta

Marcos é servidor público e, todos os dias, sai para bares com amigos e ingere grande quantidade de bebida alcoólica. Por conta disso, Marcos é conhecido por embriagar-se habitualmente, e, ainda que isso não interfira na sua assiduidade ao serviço, tem afetado reiteradamente a sua pontualidade, situação que Marcos busca compensar trabalhando além do horário de expediente. Nesse caso, o comportamento de Marcos não pode ser considerado incompatível com o serviço público.

Incorreta

Ricardo, servidor público, enquanto participava da preparação de um edital de licitação para contratação de fornecimento de refeições para o órgão em que trabalha, antecipou algumas das regras que iriam fazer parte do edital para Carlos, dono de uma empresa de fornecimento de marmitas, famosa pela qualidade e os ótimos preços dos seus produtos, a fim de que esse pudesse adequar alguns procedimentos de sua empresa ao edital. A iniciativa de Ricardo deveu-se somente ao fato de que ele conhecer bem os produtos da empresa de Carlos, não lhe trazendo qualquer vantagem pecuniária. Nessa situação, é correto afirmar que Ricardo agiu em prol do interesse coletivo e que a sua atitude não fere a ética no serviço público.

Incorreta

Mauro, estudante de direito que cumpre estágio em um TRE, foi flagrado pelo presidente do tribunal quando acessava sítios eletrônicos impróprios em um dos computadores do órgão. Nessa situação, não há que se falar em desobediência ao Código de Ética dos Servidores Públicos, uma vez que Mauro não é servidor público.

Incorreta

(CESPE – TCE - AUDITOR – 2016) Situação hipotética: Servidor público, ocupante de cargo de chefia, flagrou um colega de trabalho assediando sexualmente a secretária da repartição onde ambos trabalham e, em solidariedade a esse colega, não denunciou o ato. Assertiva: Nessa situação, como a motivação original para a omissão do fato foi o espírito de solidariedade, a atitude do servidor não poderá ser caracterizada como desvio ético.

Incorreta

(CESPE – FUNPRESP-EXE – 2016) O servidor está desobrigado de ter conhecimento das atualizações legais pertinentes ao órgão onde exerce suas funções.

• Incorreta,

É vedado ao servidor público prejudicar a reputação, em qualquer hipótese, de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam.

• Incorreta.

**DELIBERADAMENTE** 

É permitido ao servidor público omitir a verdade quando esta for contrária aos interesses da própria pessoa.

Incorreto

O servidor público deve usar de artifício para procrastinar o exercício regular do direito de qualquer pessoa.

Incorreto

A incidência das vedações do código de ética prescindem de o servidor prestar serviço de natureza permanente a determinado órgão público

Correto

(CESPE – 2015 – FUB) Julgue o item a seguir, com relação à ética no setor público. O servidor público, em situações específicas, poderá restringir a publicidade de ato administrativo sem que se caracterize comprometimento ético insanável.

Correta,

Se uma autoridade administrativa proibir o uso de bermudas ou shorts nas dependências de determinada repartição pública e essa vedação causar indignação entre seus subordinados, constatar-se-ão, nessa hipótese, indícios de desvio ético na conduta do gestor.

• Incorreta,